



Utilidade Pública Federal: 89685/1984 - Utilidade Pública Estadual: 1827/1978 - Utilidade Pública Municipal: 1402/1967
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos Nº 228.676/1977
Registro Nacional de Assistência Social: CNAS Nº 32.100/50-30
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica: 44.374.247/0001-43

ASILO SÃO VICENTE DE PAULO
CNPJ 44.374.247/0001-43
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

MICROFILMADO SOB Nº

10279

Cartório Civil das Pessoas Jurídicas
da Comarca de Assis-SP

1. No dia 21 de novembro de 2025, às 09h00m, em segunda e última convocação, na sede do Asilo São Vicente de Paulo, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº. 44.374.247/0001-43, sito no Município de Assis, Estado de São Paulo, na Água do Matão, S/N, Zona Rural, atendendo ao Edital de Convocação emitido em 10/11/2025, afixado em quadro próprio e divulgado de acordo com o Estatuto, para deliberar sobre: a) Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal da Entidade para o mandato de 01/02/2026 a 31/01/2028; b) Alterações nos artigos I, XIV, XVI, XVII, XVIII e XLII do Estatuto da Entidade; c) Deliberar sobre a contratação de empréstimos e cheque especial com oferecimento de garantias, em face do disposto no art. XIV, inciso "3" do Estatuto Social.

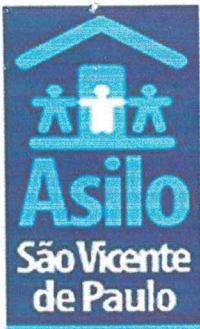
2. Assumiu a direção dos trabalhos o Senhor **Durval Scamati**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 8.082.167, inscrito no CPF 849.855.348-20, residente à Avenida Sebastião Mendes de Brito, 1.174, cidade de Assis, estado de São Paulo, Presidente da Entidade, conforme dispositivo estatutário e o Senhor **Luís Cláudio Prehl Gambali**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº. 11.139.274-3-SSP-SP, inscrito no CPF sob nº. 035.583.178-31, residente e domiciliado na rua residente e domiciliado na Rua Fortuna Bornea, 8, Apto 213, Jardim Morumbi, Assis, SP, CEP: 19.815-505, 1º Secretário da Entidade, coube a tarefa de registrar a presente ata.

3. Após constatar o quórum estabelecido no Estatuto Social vigente, o Senhor Presidente declarou regularmente instalada a Assembleia Geral e, dando atendimento à ordem do dia, o Sr. Presidente esclareceu sobre as funções da Diretoria e do Conselho Fiscal e convidou os presentes a candidatarem-se aos cargos. Conhecidos os candidatos, a Assembleia entrou em deliberação para debate dos nomes apresentados. Após, teve início o pleito, seguido da contagem dos votos. O resultado da votação foi apresentado pelo Senhor Presidente, que por unanimidade elegeu a nova Diretoria e Conselho Fiscal da Associação, com a seguinte composição:

DIRETORIA:

Presidente - Durval Scamati, brasileiro, casado, empresário, portador do RG. 8.082.167, inscrito no CPF/MF 849.855.348-20, residente à Avenida Sebastião Mendes de Brito, 1.174, cidade de Assis, estado de São Paulo.

Vice-Presidente - Joaquim Carvalho Motta Junior, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 7.562.375-4, inscrito no CPF/MF sob nº.



Utilidade Pública Federal: 89685/1984 - Utilidade Pública Estadual: 1827/1978 - Utilidade Pública Municipal: 1402/1967
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos Nº 228.676/1977
Registro Nacional de Assistência Social: CNAS Nº 32.100/50-30
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica: 44.374.247/0001-43

019.754.838-55, residente e domiciliado na Rua José Severino dos Santos, nº. 270, Assis, SP, CEP: 19.814-500.

1º Secretário – Luís Claudio Prehl Gambali, brasileiro, divorciado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº. 11.139.274-3, inscrito no CPF sob nº. 035.583.178-31, residente e domiciliado na Rua Fortuna Bornea, 8, Apto 213, Jardim Morumbi, Assis, SP, CEP: 19.815-505.

2º Secretário – Vera Lucia Piovesani, brasileira, solteira, assistente social, portador da cédula de identidade RG n. 9.522.068-9-SSP-SP, inscrita no CPF sob nº. 960.291.378-91, residente e domiciliada na Rua Antônio Vieira Dias, 1012, Apto 73, Centro, Assis/SP, CEP n. 19.814.381.

1º Tesoureiro – José Roberto Bezson, brasileiro, casado, aposentado, portador da cédula de identidade RG n. 8.513.312 SSP-SP, inscrito no CPF sob n. 710.060.368-49, residente e domiciliado na Rua Dr. Uracy da Silveira Lobo, 57, Jardim Europa, em Assis/SP, CEP n. 19.814-680.

2º Tesoureiro – Herivelto Calles Louzada, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da cédula de identidade RG n. 11.137.692 SSP-SP, inscrito no CPF sob n. 413.779.156-20, residente e domiciliado na Rua Dom José Lázaro Neves, 380, Apto 221, Centro, em Assis/SP, CEP 19.814-391.

Diretor Jurídico – Saulo Ferreira da Silva Júnior, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG n. 14.607.916-4 SSP-SP, inscrito no CPF sob n. 061.792.428-79, domiciliado na Rua Gonçalves Dias, 40, Centro, em Assis/SP, CEP 19.800-110.

Diretor Social – José Tomaz Ferrari, brasileiro, divorciado, analista de sistemas, portador da cédula de identidade RG nº. 25.792.893-5-SSP-SP, inscrito no CPF sob nº. 204.538.368-79, residente e domiciliado na Rua Visconde do Rio Branco, 765, Vila Santa Cecília, em Assis/SP, CEP: 19.806-071.

CONSELHO FISCAL:

1º Conselheiro – Adriano Luengo Padovani, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 27.610.800-0, inscrito no CPF/MF sob nº. 265.901.178-88, residente e domiciliado na Avenida Rui Barbosa, nº. 3.500, Alameda das Resedas, 76 Cond. Provence Assis, Jardim Paulista, Assis, SP, CEP: 19.816-000.

2º Conselheiro – Nami Sabeh, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.931.466, inscrito no CPF/MF sob nº. 558.788.658-15, residente e domiciliado na Rua Auguste Roldin, nº. 150, Residencial Renaissance, Assis, SP, CEP: 19.815-722.

3º Conselheiro – Eder Luis Franco da Silva, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº. 25.463.269-5, inscrito no CPF/MF sob nº. 274.472.898-50,

MICROFILMADO SOB Nº

10279

Cartório Civil das Pessoas Jurídicas

Página 2 de 7

ESTRADA ÁGUA DO MATÃO - CAIXA POSTAL 125 - FONE: (18) 3325-1683 - CEL. (18) 99806-5285 - CEP: 19.816-070 - ASSIS-SP

E-mail: asocial@asiloaovicentepauloassis.com.br / adm@asiloaovicentepauloassis.com.br

residente e domiciliado na Rua Gracinda de Jesus Gomes, nº. 308, Jardim Morumbi, Assis, SP, CEP: 19.815-525.

1º Suplente – Rubens Copche Borzani, brasileiro, casado, gerente de T.I, portador da cédula de identidade RG nº. 25.695.695-9, inscrito no CPF/MF sob nº. 275.431.998-07, residente e domiciliado na Rua Osmar Luchini, nº. 515, Jardim Aeroporto, Assis, SP, CEP: 19.813-000.

2º Suplente – Durval Salatini, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 12.869.615-SSP-SP, inscrito no CPF sob nº. 015.374.798-65, residente e domiciliado na Rua Rua Hermógenes de Souza, 86, Jardim Europa, Assis/SP, CEP n. 19.815.160.

3º Suplente – Felipe Affonso de Souza, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 47.435.134-8, inscrito no CPF/MF sob nº. 403.263.348-74, residente e domiciliado na Rua Dom Jose Lazaro Neves, nº. 380, Apto 163, Centro, Assis, SP, CEP: 19.814-390.

4. Após o encerramento da apuração, o Presidente da Assembleia declarou **ELEITA e EMPOSSADA** a Diretoria e o Conselho Fiscal, com **início do exercício do mandato em 01/02/2026 e término em 31/01/2028**. Todos os eleitos se manifestaram de acordo com a eleição e a posse, declarando ainda que não estão impedidos de exercer a administração da Entidade por lei especial ou por condenação criminal por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou por pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. Para tanto, assinarão a presente ata, valendo como Termo de Posse para todos os efeitos legais.

5. Após, seguindo a ordem da pauta prevista no Edital, o Sr. Presidente colocou em votação a alteração dos artigos dos artigos I, XIV, XVI, XVII, XVIII e XLII do Estatuto da Entidade. Houve discussão e debates, sendo que foram, por unanimidade, reprovadas as alterações propostas para o art. XIV e aprovadas as alterações para os artigos I, XVI, XVII, XVIII e XLII, da seguinte forma:

a) Alteração do Artigo I:

REDAÇÃO ATUAL:

ARTIGO I – O Asilo São Vicente de Paulo, constituído em 29/04/1947 e uma entidade civil, sem fins lucrativos, que terá duração por tempo indeterminado, com sede no Município de Assis, Estado de São Paulo, na Água do Matão, S/N, Zona Rural, Cx. Postal 125, CEP n. 19816-070.

NOVA REDAÇÃO:

MICROFILMADO SOB Nº

10279

Cartorio Civil das Pessoas Jurídicas
da Comarca de Assis-SP



Utilidade Pública Federal: 89685/1984 - Utilidade Pública Estadual: 1827/1978 - Utilidade Pública Municipal: 1402/1967
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos N° 228.676/1977
Registro Nacional de Assistência Social: CNAS N° 32.100/50-30
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica: 44.374.247/0001-43

ARTIGO I - O Asilo São Vicente de Paulo, constituído em 29/04/1947 é uma entidade civil, sem fins lucrativos, que terá duração por tempo indeterminado, com sede no Município de Assis, Estado de São Paulo, na Estrada Antônio Spricido - ASS30, número 1.435, Água do Matão, Caixa Postal 125, CEP n. 19816-120.

b) Alteração do art. XVII:

REDAÇÃO ATUAL:

ARTIGO XVII — A convocação da Assembleia Geral será feita por intermédio de Edital afixado na sede da instituição, publicação na Imprensa local, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 03 (três) dias.

Parágrafo Único — Qualquer Assembleia instalar-se-á em primeira convocação com 1/3 dos sócios e, em segunda convocação, com qualquer número.

NOVA REDAÇÃO:

ARTIGO XVII — A convocação da Assembleia Geral será feita por intermédio de Edital afixado na sede da entidade e publicado no website da entidade, bem como publicado em mídia e/ou jornal digital existente no município da sede, com antecedência mínima de 3 (três) dias.

Parágrafo Único — Qualquer Assembleia instalar-se-á em primeira convocação com 1/3 dos sócios e, em segunda convocação, com qualquer número.

MICROFILMADO SOB N°

1 0 2 7 9

Cartório Civil das Pessoas Jurídicas
da Comarca de Assis-SP

c) Alteração do artigo XVIII:

REDAÇÃO ATUAL:

ARTIGO XVIII — A Diretoria será constituída por 1 Presidente, 1 Vice-presidente, 1º e 2º secretários, 1º e 2º Tesoureiros, 1 Diretor Jurídico e 1 Diretor Social.

Parágrafo 1º - O mandato da Diretoria será de 2 (dois) anos.

Parágrafo 2º — Nenhum cargo deverá ficar vago por 90 (noventa) dias.

Parágrafo 3º – No caso de vacância, seja por falecimento, exclusão ou pedido de demissão de sócio ocupante de cargo da Diretoria, será convocada, em um prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, Assembleia Geral Extraordinária, com o fim específico de preencher o(s) cargo(s) vacante(s).

NOVA REDAÇÃO:

ARTIGO XVIII — A Diretoria será constituída por 1 Presidente, 1 Vice-presidente, 1º e 2º secretários, 1º e 2º Tesoureiros, 1 Diretor Jurídico e 1 Diretor Social.

Parágrafo 1º - O mandato da Diretoria será de 2 (dois) anos, com início em 1º de fevereiro e término em 31 de janeiro.

Parágrafo 2º – No caso de vacância, seja por falecimento, exclusão ou pedido de demissão de cargo da Diretoria, será convocada, em um prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis,



Utilidade Pública Federal: 89685/1984 - Utilidade Pública Estadual: 1827/1978 - Utilidade Pública Municipal: 1402/1967
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos N° 228.676/1977
Registro Nacional de Assistência Social: CNAS N° 32.100/50-30
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica: 44.374.247/0001-43

Assembleia Geral Extraordinária, com o fim específico de preencher o(s) cargo(s) vacante(s).

Parágrafo 3º - O pedido de demissão do cargo poderá ser efetuado por qualquer meio escrito, tais como ofício, correio eletrônico (e-mail) ou aplicativos de mensagens (WhatsApp ou similares).

d) Alteração do artigo XXXII:

REDAÇÃO ATUAL:

ARTIGO XXXII - Como instituição de caridade, o Asilo São Vicente de Paulo, não poderá criar nenhuma obrigação ou responsabilidade, vender ou hipotecar bens de seu patrimônio sem a devida autorização expressa de sua Diretoria, cuja deliberação deverá sempre constar na ata de reunião que autorizar o ato.

NOVA REDAÇÃO:

ARTIGO XXXII - Como instituição de caridade, o Asilo São Vicente de Paulo somente poderá: i) contrair obrigação ou responsabilidade para com terceiros, mediante autorização expressa da Diretoria, constante de ata de reunião ordinária ou extraordinária; ii) vender, hipotecar ou contrair qualquer obrigação real sobre o seu patrimônio, com autorização expressa e aprovação em Assembleia Geral.

e) Alteração do artigo XLII:

REDAÇÃO ATUAL:

ARTIGO XLII — Este Estatuto, com as alterações aprovadas na Assembleia Geral Extraordinária de 11/12/2023, entra em vigor na data do seu registro público e revoga todas e quaisquer disposições anteriores, para só prevalecer este, que vai devidamente assinado pelo representante legal da Entidade.

NOVA REDAÇÃO:

ARTIGO XLII — Este Estatuto, com as alterações aprovadas na Assembleia Geral Extraordinária de 21/11/2025, entra em vigor na data do seu registro público e revoga todas e quaisquer disposições anteriores, para só prevalecer este, que vai devidamente assinado pelo representante legal da Entidade.

4. Após, seguindo a ordem da pauta prevista no Edital, o Sr. Presidente colocou em votação a deliberação sobre a contratação de empréstimos de capital de giro e cheque especial com oferecimento de garantias pessoais, em face do disposto no art. XIV, inciso "3" do Estatuto Social. Houve discussão e debates, sendo que foi decidido, por unanimidade, que não cabe essa aprovação por Assembleia Geral, mas somente pela Diretoria, conforme previsto no art. XXXII do Estatuto, tendo em vista que não serão

MICROFILMADO SOB N°
10279
Cartório Civil das Pessoas Jurídicas
da Comarca de Assis-SP



Utilidade Pública Federal: 89685/1984 - Utilidade Pública Estadual: 1827/1978 - Utilidade Pública Municipal: 1402/1967
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos Nº 228.676/1977
Registro Nacional de Assistência Social: CNAS Nº 32.100/50-30
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica: 44.374.247/0001-43

oferecidas garantias reais. Em função dessa decisão, considerou-se prejudicada a deliberação sobre esse assunto da pauta.

5. Finalmente, o Senhor Presidente passou a palavra para quem quisesse se manifestar, e na ausência de manifesto e nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembleia Geral, determinando a mim, que servi como secretário, que lavrasse a presente Ata e levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes, para surtir os efeitos jurídicos necessários, bem como ao registro do Estatuto com as alterações aprovadas nesta Assembleia. A presente ata segue assinada por mim e pelo Senhor Presidente, como sinal de sua aprovação, bem como pelos eleitos, para todos os efeitos, além da lista de presença nesta Assembleia.

Assis/SP, 21 de novembro de 2025.

Durval Scamati
Presidente da Assembleia

Luís Cláudio Prehl Gambali
Secretário da Assembleia

ELEITOS – DIRETORIA EXECUTIVA

MICROFILMADO SOB Nº

10279

Cartório Civil das Pessoas Jurídicas
da Comarca de Assis-SP

Durval Scamati
Presidente

Joaquim Carvalho Motta Junior
Vice-Presidente

Luis Claudio Prehl Gambali
1º Secretário

Vera Lucia Piovesani
2º Secretário



José Roberto Bezson
1º Tesoureiro



Herivelto Calles Louzada
2º Tesoureiro



Saulo Ferreira da Silva Júnior
Diretor Jurídico

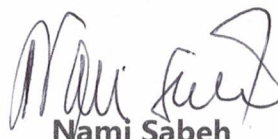


José Tomaz Ferrari
Diretor Social

ELEITOS – CONSELHO FISCAL



Adriano Luengo Padovani
1º Conselheiro



Nami Sabeh
2º Conselheiro



Eder Luis Franco da Silva
3º Conselheiro



Rubens Copche Borzani
1º Suplente



Durval Salatini
2º Suplente



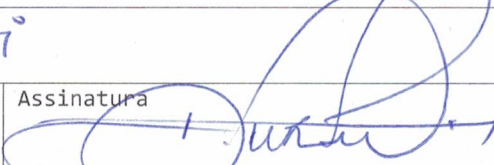
Felipe Affonso de Souza
3º Suplente


MICROFILMADO SOB Nº
10279
Cartório Civil das Pessoas Jurídicas
da Comarca de Assis-SP





Utilidade Pública Federal: 89685/1984 - Utilidade Pública Estadual: 1827/1978 - Utilidade Pública Municipal: 1402/1967
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos Nº 228.676/1977
Registro Nacional de Assistência Social: CNAS Nº 32.100/50-30
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica: 44.374.247/0001-43


ASILO SÃO VICENTE PAULO - CNPJ n. 44.374.247/0001-43
LISTA DE PRESENÇA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 21/11/2025


Nome	DURVAL SCAMATI	
CPF	849855348-20	Assinatura 

Nome	Eder Luis FRANCO DO SILVA	
CPF	274.472.898-50	Assinatura 

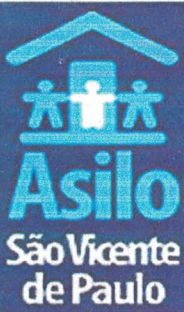
Nome	JOAQUIM ORVALHO MOTA JR.	
CPF	019.754.838-55	Assinatura 

Nome	ADRIANO LUENGO PADOUANI	
CPF	265.901.178-88	Assinatura 

Nome	RUBENS CORCHE BORZANI	
CPF	275.431.998-07	Assinatura 

Nome	FELIPE ARAÚJO DE SOUZA	
CPF	403.263.348-74	Assinatura 

MICROFILMADO SOB Nº
10279
Cartório Civil das Pessoas Jurídicas
da Comarca de Assis-SP



Utilidade Pública Federal: 89685/1984 - Utilidade Pública
Estadual: 1827/1978 - Utilidade Pública Municipal: 1402/1967
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos Nº 228.676/1977
Registro Nacional de Assistência Social: CNAS Nº 32.100/50-30
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica: 44.374.247/0001-43

ASILO SÃO VICENTE PAULO - CNPJ n. 44.374.247/0001-43
LISTA DE PRESENÇA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 21/11/2025

Nome	Paulo Ferreira da Silva	
CPF	061.792.428-79	Assinatura

Nome	Jose Roberto Barros	
CPF	71006036849	Assinatura

Nome	Henrieto Calles Louzada	
CPF	413.779.156-20	Assinatura

Nome	Vera Lucia Piovesani	
CPF	960.291.378-91	Assinatura

MICROFILMADO SOB Nº

10279

Cartorio Civil das Pessoas Jurídicas
da Comarca de Assis-SP

Nome	Luís Cláudio Prehl Gambali	
CPF	035.583.178-31	Assinatura

Nome	Nami SABEN	
CPF	558788658-15	Assinatura



Utilidade Pública Federal: 89685/1984 - Utilidade Pública Estadual: 1827/1978 - Utilidade Pública Municipal: 1402/1967
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos Nº 228.676/1977
Registro Nacional de Assistência Social: CNAS Nº 32.100/50-30
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica: 44.374.247/0001-43

ASILO SÃO VICENTE PAULO - CNPJ n. 44.374.247/0001-43
LISTA DE PRESENÇA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 21/11/2025

Nome DORVAL SAATINI	
CPF 015.374.798-65	Assinatura

Nome Jose TOMAZ FERREI	
CPF 25.792.893-5	Assinatura

Nome	
CPF	Assinatura

Nome	
CPF	Assinatura

MICROFILMADO SOB Nº

10279

Cartório Civil das Pessoas Jurídicas
da Comarca de Assis-SP

Nome	
CPF	Assinatura

Nome	
CPF	Assinatura